|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 298/2018**

APROVA A ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA CENECISTA MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADA NA RUA PATOS, S/N, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS – TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNPJ 33.621.384/1921-90.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2018, exarado no Processo nº 0017851-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio da Escola Cenecista Ministro João Agripino Filho, localizada na cidade de Santa Rita–PB, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNPJ 33.621.384/1921-90.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de agosto de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**